DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Aviso de Licitação 4
Vigilância Sanitária 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

DECRETO Nº 3845, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE ESPECIFICA"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**,** Prefeita Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser na data de 10 de junho de 2025, feriado municipal conforme o disposto no artigo 229 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a data mencionada neste ano será celebrada numa terça-feira;

CONSIDERANDO ser na data de 19 de junho de 2025, comemorado o Dia de Corpus Christi, ponto facultativo nacional, conforme estipulado no calendário oficial da União;

CONSIDERANDO que a data mencionada neste ano será celebrada numa quinta-feira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na segunda-feira, dia 9 de junho e na sexta-feira, dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 08 de maio de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/C82B-641D-28E3-0BB9 e informe o código C82B-641D-28E3-0BB9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

ATA DE SESSÃO RESERVADA

CHAMADA PÚBLICA 001/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou de Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar – Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sala de reuniões conduzido pelo Agente de Contratação e sua equipe, devidamente nomeada através da Portaria nº 225/2025, situado à Rua João de Passos, nº 555, piso Térreo, reuniu-se o Agente de Contratação Claudio Bueno de Oliveira e sua equipe composta pelos membros: Edinaldo Luar Pimentel Coelho e Avelino Benedito Ramos Neto, sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilma. Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo, Prefeita, no MEMORANDO N.º 1262/2025.

Conforme ATA anterior, foi convocado o licitante ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE BOTUCATU para apresentação da amostra do Item 19, porém passados os 3 dias uteis, o licitante deixou de apresentar a amostra, ficando assim, com o item desclassificado.

Desta forma, fica convocado o licitante Igor Fernando de Camargo a apresentar a amostra do item 19 no prazo de 3 dias uteis conforme item 4.2.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. A amostras deverá ser encaminhada para avaliação no seguinte endereço: Setor de Alimentação Escolar - Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Bairro Vicente Nunes – Nazaré Paulista – SP. CEP: 12960-000.

Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Claudio Bueno de Oliveira
Agente de contratação

Edinaldo Luar Pimentel Coelho
Equipe de apoio

Avelino Benedito Ramos Neto
Equipe de apoio

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025 – MEMORANDO 3085/2025 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde do município de Nazaré Paulista, dos grupos A (infectantes), do grupo B (químicos e medicamentos) e do grupo E (perfuro cortantes). Início da sessão será no dia 26 de maio de 2025, às 09h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 13 de maio de 2.025 **–** Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo **–** Prefeita.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024 – MEM 5734/2024 – Contratação de pessoa jurídica especializada, para reordenação com modernização e eficientização da rede de iluminação pública do município de Nazaré Paulista, através de locação de ativos, incluindo manutenção preventiva durante o prazo de locação, gestão inteligente, suporte de atendimento 24 horas e 7 dias por semana incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, com reversão ao patrimônio da administração pública ao término do contrato. Informamos que o edital foi retificado conforme exigências do TCE-SP. A nova sessão ficou para o dia 28 de maio de 2025, com início às 09h00. O Edital Retificado ficará disponível no site www.nazarepaulista.sp.gov.br. -Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526. Nazaré Paulista, 13 de maio de 2.025-**–** Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo **–** Prefeita.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Razão Social: IPA – Instituto Planeta Azul Ltda.

CNPJ: 52.162.515/0003-53

Endereço: Estrada Municipal Serra Negra, nº1746 – Serra Negra - Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 138, inciso II da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público o resultado do julgamento da Defesa Administrativa impetrada pela Empresa **IPA – INSTITUTO PLANETA AZUL LTDA**, estabelecida na Estrada Municipal Serra Negra, nº1746 – Serra Negra - Nazaré Paulista / SP cujo objeto consiste na defesa sobre o Auto de Infração nº 0358 de 03 de Abril de 2025. Da análise da Defesa à vista das normas estabelecidas no ato da aplicação, como também, no parecer técnico, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** da Defesa.

Os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

.....